



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026,  
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro, do ano de 2026, às 14 horas, reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de analisar os documentos apresentados para a formalização do processo locação de 82m<sup>2</sup> de área construída de um imóvel situado à Rua Melo Viana, 95 Centro, destinado às instalações e funcionamento da EMATER, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, por inexigibilidade de licitação.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

**1 - JUSTIFICATIVA:**

A justificativa da contratação foi apresentada pela Sra. Raylla Regina Costa, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, anexado ao presente processo.

**2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL:**

A razão da escolha do imóvel foi apresentada no Termo de Referência que acompanha o processo, haja vista que o imóvel atende as necessidades operacionais e administrativas da EMATER pois a locação possibilitará o melhor acesso e deslocamento da população.

**3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

O representante do SINDICATO RURAL DE JABOTICATUBAS, o Sr. José do Carmo de Oliveira, apresentou os seguintes documentos de habilitação, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Termo de Posse da Diretoria do Sindicato Rural de Jaboticatubas;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- f) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- g) Cópia da Certidão do Imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas/MG;
- g) Cópia do Comprovante de endereço do imóvel.

*Assinatura*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

Ressalta-se que no Parecer Jurídico anexado ao processo, a Procuradoria opinou pela continuidade do processo.

Pelo exposto, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, verificaram que nos documentos apresentados constam os elementos necessários para a contratação conforme exigido nos artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do objeto:

Objeto: Locação de 82m<sup>2</sup> de área construída de um imóvel situado à Rua Melo Viana, 95 Centro, destinado às instalações e funcionamento da EMATER.

Contratado: SINDICATO RURAL DE JABOTICATUBAS

Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Homologação.

Jaboticatubas, 22 de janeiro de 2026.

Lorena Soares Torres  
Agente de Contratação

Nayana Karla Marques Silva  
Equipe de Apoio

Jakeline Lopes da Silva  
Equipe de Apoio

Tércia Maria dos Santos Maia  
Equipe de Apoio